

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho/2018 a Junho/2019

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

LIQUIDADAS

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)944.663,48

Pessoal Ativo944.663,48

Pessoal Inativo e Pensionistas

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

(§ 1º do art. 18 da LRF)

DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)944.663,48

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)944.663,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGALTOTAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

37.594.754,32

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV /

V) * 100

2,51

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) -%

6,002.255.685,26

LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) -%

5,702.142.901,00

Fonte:CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

BALDIN ROVEDA

ELUIR CAVASSINFABIANO ARLINDO GONCALVESFRANCIELI

PRESIDENTESECRETARIOCONTADOR 012221/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Emissão:30/07/2019 11:14:10

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo nos termos do Artigo 43 Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela lei nº. 8.883/94, o Processo de Licitação tendo apreciado a proposta contida na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, que trata da contratação do fornecedor **CREATIVITA COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA CNPJ: 32.303.693/0001-88** com Valor Total de R\$: **55.527,38** (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Constitui objeto da presente licitação: **ITEM – 1.12 unidades** - Veiculação de VT 30" (trinta) segundos, sendo 14 (quatorze) inserções de mídia televisionadas diárias no âmbito municipal. **ITEM – 2.06 meses** - Veiculação de Rádio 30" (trinta) segundos, sendo 12 (doze) inserções diárias em rádio local (Sinal modulado FM – frequência modulada) no âmbito municipal. **ITEM 4 - 06 meses** - Produtora de vídeo – produção de vídeo de 30" (trinta) segundos. **ITEM 5 -02 unidades** - Veiculação de publicação em jornal impresso, com caderno especial. **ITEM 6 - 06 meses** - Veiculação de publicação em sites de notícias com banner de conteúdo de exibição 24 horas – tamanho (690 x 520) PX ou superior, formato de grande exposição, exibido diretamente na página principal, também exibido em página secundária com transição das chamadas na home e na exibição da publicação da página interna. Interação com o clique do internauta e conectividade com redes sociais..

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume do Órgão na data supra.

PONTES E ACERDA-MT, 30 de julho de 2019.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **007/2019**, por ordem do Senhor **MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou como vencedora a empresa **CREATIVITA COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA CNPJ 32.303.693/0001-88**, com Valor Total de R\$: **R\$55.527,38** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mídia e publicidade sendo: **ITEM – 1.12 unidades** - Veiculação de VT 30" (trinta) segundos, sendo 14 (quatorze) inserções de mídia televisionadas diárias no âmbito municipal. **ITEM – 2.06 meses** - Veiculação de Rádio 30" (trinta) segundos, sendo 12 (doze) inserções diárias em rádio local (Sinal modulado FM – frequência modulada) no âmbito municipal. **ITEM-3 06 unidades** - Produtora de vídeo – produção de vídeo de 30" (trinta) segundos. **ITEM 4 – 06 meses** - Contratação de agência de publicidade, criação de vídeo, spot e anúncio. **ITEM 5 -02 unidades** - Veiculação de publicação em jornal impresso, com caderno especial. **ITEM 6 – 06 meses** - Veiculação de publicação em sites de notícias com banner de conteúdo de exibição 24 horas – tamanho (690 x 520) PX ou superior, formato de grande exposição, exibido diretamente na página principal, também exibido em página secundária com transição das chamadas na home e na exibição da publicação da página interna. Interação com o clique do internauta e conectividade com redes sociais.

PUBLIQUE-SE

PONTES E LACERDA-MT, 30 de julho de 2019.

MARIA AP. EVANGELISTA FERREIRA SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTES E LACERDA-MT, após análise da Ata de julgamento, referente à modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, que trata da contratação do fornecedor **CREATIVITA COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA CNPJ: 32.303.693/0001-88** com Valor Total de R\$: **55.527,38** (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Constitui objeto da presente licitação: **ITEM – 1.12 unidades** - Veiculação de VT 30" (trinta) segundos, sendo 14 (quatorze) inserções de mídia televisionadas diárias no âmbito municipal. **ITEM – 2.06 meses** - Veiculação de Rádio 30" (trinta) segundos, sendo 12 (doze) inserções diárias em rádio local (Sinal modulado FM – frequência modulada) no âmbito municipal. **ITEM-3 06 unidades** - Produtora de vídeo – produção de vídeo de 30" (trinta) segundos. **ITEM 4 - 06 meses** - Contratação de agência de publicidade, criação de vídeo, spot e anúncio. **ITEM 5 -02 unidades** - Veiculação de publicação em jornal impresso, com caderno especial. **ITEM 6 - 06 meses** - Veiculação de publicação em sites de notícias com banner de conteúdo de exibição 24 horas – tamanho (690 x 520) PX ou superior, formato de grande exposição, exibido diretamente na página principal, também exibido em página secundária com transição das chamadas na home e na exibição da publicação da página interna. Interação com o clique do internauta e conectividade com redes sociais..

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume deste Órgão, na data supra.

PONTES E LACERDA-MT, 30 de julho de 2019.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 008/2019**

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e XINGU COMINICAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.714.248/0001-21
OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de assinatura anual de jornal impresso para Câmara Municipal de Sinop/MT.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais),
DATA: 30/07/2019 VIGÊNCIA: 30/07/2020
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa:
01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO